EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 527 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA A FISCALIZAÇÃO IMEDIATA E A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS COM RELAÇÃO AO USO INDEVIDO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO RIO CANDEIAS, QUE ATUALMENTE ESTÁ SENDO UTILIZADA PELA EMPRESA DE ÔNIBUS COM PORTO VELHO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho, por meio deste, solicitar **fiscalização imediata** e a adoção de medidas administrativas com relação ao uso indevido da Praça localizada no Conjunto Rio Candeias, que atualmente está sendo utilizada pela empresa de ônibus COM Porto Velho.

É importante ressaltar que a **rua principal de acesso à Estrada 13 de Setembro**, situada nas imediações da referida praça, **está sendo utilizada como estacionamento para os ônibus da empresa**, fato que vem ocasionando **restrições significativas à passagem de veículos de passeio** e elevando consideravelmente o **risco de acidentes** na localidade.

Diante dos transtornos enfrentados pela comunidade, solicitamos que:

1. Seja realizada **fiscalização no local** com urgência;
2. Sejam tomadas as **medidas legais e administrativas cabíveis** para garantir a desobstrução da via pública;
3. A empresa responsável seja **notificada** e orientada quanto à utilização inadequada do espaço público.

Diante exposto solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 29 maio de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5588908F

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 29/05/2025, 11:15:13

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 5588908F